

# Legislação&Tributos SP

## O STJ e o crédito presumido de ICMS

### Opinião Jurídica

#### Túlio Terceiro Neto Parente Miranda

segurança jurídica é um dos ideais centrais do direito contemporâneo. Não por acaso, o sistema brasileiro construiu, nas últimas décadas, uma arquitetura processual sofisticada destinada a uniformizar a jurisprudência, consagrando instrumentos como embargos de divergência, recursos repetitivos, repercussão geral e precedentes vinculantes.

A lógica é simples. Se tribunais superiores têm a função constitucional de uniformizar a aplicação da lei, o processo deve oferecer instrumentos capazes de produzir interpretações estáveis, previsíveis e confiáveis.

O problema começa quando esses instrumentos passam a existir apenas no plano normativo. Foi o que ocorreu com a recente decisão da 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no REsp 2171374, de afetar novamente ao rito dos recursos repetitivos a discussão sobre a tributação dos créditos presumidos de ICMS pelo IRPJ e pela CSLL. A peculiaridade da situação não está no tema tributário em si, mas no fato de que a matéria já foi julgada duas vezes pelo mesmo órgão colegiado.

Primeiro, nos REsp 1517492, quando a 1ª Seção decidiu que a União não tem competência para tributar os créditos

presumidos de ICMS, pois seus valores não caracterizam lucro, renda ou receita tributável. Depois, no Tema 1182 dos recursos repetitivos, ocasião em que o colegiado reafirmou a conclusão anterior e delimitou o alcance da decisão, estabelecendo que a orientação firmada nos embargos de divergência aplicava-se especificamente ao crédito presumido de ICMS, não podendo ser estendida a outros incentivos fiscais.

A superveniência da Lei nº 14.789 — que alterou o regime de tributação das subvenções fiscais — não interfere no fundamento desses julgamentos nem altera o tratamento jurídico do crédito presumido de ICMS. Isso porque a 1ª Seção do STJ assentiu que esse incentivo não pode ser objeto de tributação pela União, sob pena de violação ao pacto federativo. Esse entendimento, inclusive, vem sendo reiterado pelo próprio STJ em julgados posteriores, como no AREsp 2216657 e no REsp 2202266.

Agora, quase dez anos depois do primeiro julgamento, após consolidar o entendimento em precedente qualificado e reafirmá-lo em decisão vinculante, o mesmo órgão colegiado decidiu reabrir o debate. A 1ª Seção, que já examinou o tema duas vezes,

prepara-se para apreciá-lo pela terceira vez. Esse episódio revela um problema profundo: a dificuldade de as estruturas de uniformização cumprirem a função para a qual foram concebidas.

Embargos de divergência existem para resolver dissensos internos dentro do tribunal responsável por uniformizar a aplicação do direito. Recursos repetitivos representam um estágio ainda mais robusto de consolidação jurisprudencial, pois fixam teses que vinculam os demais juízes e tribunais.

Essa nova afetação coloca o sistema diante de um dilema. Se o tribunal reafirmar a orientação anteriormente fixada, terá apenas repetido, pela terceira vez, algo que já havia sido decidido duas vezes, o que evidencia que os mecanismos criados para garantir previsibilidade não produziram o efeito esperado. Se, por outro lado, revisar a posição anteriormente firmada, a consequência pode ser ainda mais delicada: decisões tomadas nos instrumentos de uniformização deixarão de oferecer o grau de confiança que o próprio ordenamento promete.

Em qualquer cenário, o episódio revela uma disfunção jurídica: ferramentas instituídas para encerrar divergências passam a ser utilizadas para

reabrir a própria controvérsia que deveriam ter resolvido.

O problema não está na possibilidade de revisão da jurisprudência. Nenhum sistema jurídico pode prescindir da capacidade de reaver seus próprios entendimentos. A dificuldade surge quando essa revisão ocorre antes mesmo que os mecanismos destinados a consolidar a jurisprudência tenham conseguido produzir aquilo que justificou sua criação: a aplicação uniforme da orientação adotada.

E o que se verifica quando, depois de quase uma década, o tribunal encarregado de uniformizar a interpretação da lei decide reabrir o debate para reunificar o que ainda não se uniformizou, evidenciando a distância entre o mundo normativo e a realidade.

O direito é, por definição, um sistema prescricional: estabelece aquilo que deve ser. Quando as consequências previstas no ordenamento não se realizam, as categorias jurídicas passam a existir apenas como construções normativas desprovidas de efetividade.

Nesse contexto, percebe-se que o instituto permanece formalmente em vigor, mas os efeitos que deveria desencadear simplesmente não se realizam.

Se decisões qualificadas deixam de estabilizar a interpretação da lei, o

comportamento dos próprios agentes passa a se ajustar a essa instabilidade. A sociedade deixa de confiar na definitividade das precedentes, a litigiosidade se prolonga e o planejamento jurídico perde consistência. Em vez de encerrar controvérsias, o sistema passa a incorporá-las como parte permanente do seu funcionamento.

O resultado é que a promessa de segurança jurídica começa a perder densidade institucional. O que deveria funcionar como garantia de confiança transforma-se em mais um elemento de incerteza e desconfiância.

A discussão sobre a tributação do crédito presumido de ICMS no STJ oferece uma imagem quase literária dessa situação. No imaginário clássico, a fênix renasce das próprias cinzas. Aqui ocorre algo mais curioso: a controvérsia sequer chegou a morrer — e já foi ressuscitada.

**Túlio Terceiro Neto Parente Miranda** é mestre em Direito Tributário pela USP, professor da pós-graduação do Ibtet e sócio do Rivitti e Dias Advogados.

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado por informações acuradas ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMANDO DE ÁREA METROPOLITANA QUATRO - CPA/M4**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090572026**  
O Dirigente da UGE 180.188 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Prego Eletrônico, observando a contratação de serviços para manutenção, limpeza, remoção e instalação de aparelhos de ar condicionado da Sede do CPA/M4. A sessão pública ocorrerá no dia 11/05/2026, às 08h00, por meio do portal Compras.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Área Metropolitana Quatro - CPA/M4 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMANDO DE ÁREA METROPOLITANA QUATRO - CPA/M4**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090572026**  
O Dirigente da UGE 180.188 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Prego Eletrônico, observando a aquisição de equipamentos e componentes para circuito CFTV para o 3º BPM/AM. A sessão pública ocorrerá no dia 18/05/2026, às 08h00, por meio do portal Compras.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Área Metropolitana Quatro - CPA/M4 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMANDO DE ÁREA METROPOLITANA QUATRO - CPA/M4**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090572026**  
O Dirigente da UGE 180.188 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Prego Eletrônico, observando a aquisição de materiais para produção e conjunto de mesa para refeição para o 3º BPM/AM. A sessão pública ocorrerá no dia 11/05/2026, às 08h00, por meio do portal Compras.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Área Metropolitana Quatro - CPA/M4 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMANDO DE ÁREA METROPOLITANA QUATRO - CPA/M4**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090572026**  
O Dirigente da UGE 180.188 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Prego Eletrônico, observando a aquisição de materiais para manutenção predial do 3º BPM/AM. A sessão pública ocorrerá no dia 25/05/2026, às 08h00, por meio do portal Compras.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Área Metropolitana Quatro - CPA/M4 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMANDO DE ÁREA METROPOLITANA QUATRO - CPA/M4**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090572026**  
O Dirigente da UGE 180.188 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Prego Eletrônico, observando a aquisição de materiais para manutenção predial do 3º BPM/AM. A sessão pública ocorrerá no dia 25/05/2026, às 08h00, por meio do portal Compras.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Área Metropolitana Quatro - CPA/M4 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMANDO DE ÁREA METROPOLITANA QUATRO - CPA/M4**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090572026**  
O Dirigente da UGE 180.188 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Prego Eletrônico, observando a aquisição de materiais para manutenção predial do 3º BPM/AM. A sessão pública ocorrerá no dia 25/05/2026, às 08h00, por meio do portal Compras.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Área Metropolitana Quatro - CPA/M4 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

**RELAÇÃO SOMENTE ONLINE DI INÍCIO**  
**LOTE E1 - SÃO PAULO/SP**  
**ABERTURA DO PAVILÃO Nº 66**  
BAIRRO BELA VISTA - Rua Santo Amaro, 1711  
Edifício Odebrecht (P) 1  
ÁREA ÚTIL: 66,36m² (lançada no IPTU 55.00m²)  
e parte ideal de 1,168% do terreno  
Lance Mínimo: R\$ 276.000,00

**MPF** Procuradoria Geral do República  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico Nº 900162026 - UASG 200100  
Nº Processo: 0008882025/4. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e manutenção do auditório JK do edifício-sede da Procuradoria-Geral da República. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/04/2026 às 08h00 às 17h00. Endereço: Sef S/A, Cx. 4, Corq. 2, Bloco de 1ª e 2ª Andar - R.º Manoel de Barros, nº 100 - Jd. Pirituba - CEP: 05001-000 - São Paulo/SP. Edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta no site [www.gpcjr.com.br](http://www.gpcjr.com.br).

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº SEPLAG/2026/009094**  
A Secretaria Adjunta de Aquisições/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção e Recarga de Extinguidores de Incêndio, bem como a instalação de Emergência dos Incêndios destinados à instalação desses equipamentos, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme demonstrado no Anexo I deste Edital. **LANCE EMENTAL E ENVO DAS (S) PROPOSTA(S)** - Dia: entre os dias 27/04/2026 a 12/05/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de abertura será até às 08h45min - Horário Local (Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO**, no dia 12/05/2026 às 08h00min - Horário Local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS** No Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - óvidas pelo sistema SIGAG - tel: (65) 9921-4304 ou (65) 99281-4313. Cuiabá - MT, 23 de abril de 2026. **KATENE CETSUMI MIYAKAWA FINHEIRO** Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG (original assinado nos autos)

**SÃO PAULO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Modalidade: Prego Eletrônico Nº 090572026.  
Nº Processo: 024.00026502026-70.  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Home Care, em Atendimento à Demanda Judicial.  
Total de Itens Licitados: 1 (um), composto por 27 (Vinte e Sete) Subítemos.  
Valor Total da Licitação: Sigiloso.  
Disponibilidade do Edital: 24/04/2026.  
Horário: Das 08h00 às 17h00.  
Endereço: Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 2º andar - sala 200 - São Paulo/SP  
Link do PNCP: <https://www.pncp.gov.br>  
Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2026 às 08h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
Abertura das Propostas: 11/05/2026 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
Fórmula: DOESP (nos termos das dsg.gov.br) e PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br).

**CENTRO DE MATERIAL BÉLICO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nº CMB-540901026  
O Centro de Material Bélico (CMB) da Polícia Militar do Estado de São Paulo anuncia a abertura de licitação pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, para aquisição de materiais para uso militar, com material, Abertura: 12 de maio de 2026, às 08h00 (horário de Brasília). Os procedimentos serão realizados pelo portal compras.gov.br e divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O presente instrumento pode conter documentação por meio do site eletrônico [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), Pedidos de informação devem ser solicitados pelo e-mail [compras@compras.mt.gov.br](mailto:compras@compras.mt.gov.br) ou por telefone para o (11) 3322-0290.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2026/13774**  
A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em edital, conforme interesse abaixo.  
**DIA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir das 24/04/2026 até às 08h59min (horário de Brasília) - 24/04/2026 até às 12h05/2026.  
**DIA DE ABERTURA DAS SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Brasília) - 11/05/2026.  
Objeto: Contratação e prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com fomento, em regime de sociedade, de equipamentos médico-laboratoriais, reagentes, equipamentos informáticos com insumos, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial (LIS), cessão de sala de obra especial e emissão de laudos técnicos, compreendendo as fases pré-analítica, analítica e pós-analítica, incluindo coleta, processamento, transporte de amostras, análise laboratorial de resultados e emissão de resultados, materiais e ferramentas dispensados para a execução dos serviços, para atendimento das Unidades Hospitalares, sob a Gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso, no endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.  
Cuiabá/MT, 23 de abril de 2026.  
Leuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis  
Procuradora Oficial - SESEMT

**INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.**  
**EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF nº 02.258.422/0001-97 - NIRE 35.9303568-4  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
**(ALTERAÇÃO DOS CANAIS DE DIVULGAÇÃO DA COMPANHIA)**  
A INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Companhia") vem a público informar que as publicações previstas na lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.s") e nas regulamentações emitidas pelo Conselho de Valores Mobiliários ("CVM"), inclusive aquelas referentes aos documentos das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária regularmente convocadas pela Companhia para o dia 03 de abril de 2026, serão realizadas através do Sistema Empresa.Nat, em conformidade ao disposto nos artigos 204-A, inciso IV e 204-B da Lei das S.A.s, e a Resolução CVM nº 186/22. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à área de Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com o Sr. Manoel Lopes dos Santos, através do e-mail [ri@inepar.com.br](mailto:ri@inepar.com.br) ou telefone (41) 2025-1316. Cuiabá/MT, 23 de abril de 2026.  
Manoel Lopes dos Santos - Diretor de Relações com Investidores

**MPF** Procuradoria Geral do República  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**REGÃO ELETRÔNICO Nº 900162026 - UASG 200100**  
Nº Processo: 1.000.000,07821/2026-88. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de tratamento de efluente de acervo documental e gestão da informação dos documentos das áreas administrativas e finalísticas das unidades do Ministério Público Federal - MPF. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 24/04/2026 às 08h00 às 17h00. Endereço: Sef S/A, Cx. 4, Corq. 2, Bloco de 1ª e 2ª Andar - R.º Manoel de Barros, nº 100 - Jd. Pirituba - CEP: 05001-000 - São Paulo/SP. Edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta no site [www.gpcjr.com.br](http://www.gpcjr.com.br).  
Abertura das Propostas: 11/05/2026 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
Leandro Santos da Costa  
Subsecretário de Licitações e Dispensas Eletrônicas

**MPF** Procuradoria Geral do República  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**REGÃO ELETRÔNICO Nº 900162026 - UASG 200100**  
Nº Processo: 1.000.000,07821/2026-88. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de tratamento de efluente de acervo documental e gestão da informação dos documentos das áreas administrativas e finalísticas das unidades do Ministério Público Federal - MPF. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 24/04/2026 às 08h00 às 17h00. Endereço: Sef S/A, Cx. 4, Corq. 2, Bloco de 1ª e 2ª Andar - R.º Manoel de Barros, nº 100 - Jd. Pirituba - CEP: 05001-000 - São Paulo/SP. Edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta no site [www.gpcjr.com.br](http://www.gpcjr.com.br).  
Abertura das Propostas: 11/05/2026 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
Leandro Santos da Costa  
Subsecretário de Licitações e Dispensas Eletrônicas

**State Street Brasil S.A. - Banco Comercial**  
CNPJ nº 09.274.232/0001-02 - NIRE nº 33303531045  
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Dezembro de 2025  
Data, Horário e Local: 17 de dezembro de 2025, às 10 horas, na sede social do State Street Brasil S.A. - Banco Comercial, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Paulista, nº 283/282, 12ª andar, Edifício Santa Catarina, Bela Vista, CEP 01311-000 ("Companhia"). Presença: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Ata de Convocação:** dispensada com base no exercício do direito de convocação em conformidade com o disposto no artigo 124 de seu estatuto social de 14 de dezembro de 1976, conforme alterado ("Lei das Sociedades por Ações"). Mesa: Tommas Domingues Frazz, Presidente; João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:** 3005 sua discussão e votação, foi aprovada pelos acionistas, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou recomendação, a seguinte matéria: (I) a eleição de João Luiz Macedo, Secretário. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (I) eleição de membros da Diretoria Executiva. **Deliberações adotadas pela unanimidade dos votos:**